PORTARIA NR. 18

O PREFEITO MUNICIPAL DE CINZAS,
ESTADO DO PARANA, NO USO DES ATRIBUIÇÕES QUE THES SÃO CONFERIDAS
POR LEI,

RESOLVE,

Transferira professora Municipal, Elza Pereira dos Santos, lotada na escola Ruralda Fazenda Marotto para lecionar na Fazenda Dona Izabél; e, ainda, transferir ada Duarte Ferreira, da Fazenda Dona Izabél para lecional na escola Municipal do Páu do Mél.

Prefeitura Municipal de Cinzas, 31 de Dezembro de 1951

PREFEITO MUNICIPAL.